

Processo nº 1668/14.6TJVNF

Comarca Braga – V. N. Famalicão – Inst. Central – 2ª Sec. Comércio – J3

Insolvente: José Carlos Rocha Lima e Iolanda Maria Oliveira Carvalho

PROPOSTA

Serve a presente para informar V.Exa, na qualidade de Administrador de Insolvência, que a **CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL**, com sede na Rua do Ouro, nº 219-241, 1122 Lisboa Codex, NIPC 500792615, vem com a presente proposta oferecer:

21.700,00 euros (Vinte e um mil e setecentos euros) – pela **Verba 2 – Direito de 1/3** sobre a fração autónoma designada pela letra “CC”, correspondente ao 2º andar D, destinada a habitação, do prédio urbano sito na Rua Barão de Joane nº 129-Bloco A, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 542 e inscrito na matriz predial urbana sobre o artigo nº 85 da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.

Na venda extrajudicial marcada para o dia **2015/06/05** pelas **10:30 horas**.

Caso esta proposta seja aceite, a Proponente desde já requer a V. Ex.ª que seja dispensada do depósito do preço, nos termos do art.º 815.º do CPC, em virtude da sua qualidade de Credor com garantia real nos presentes autos e ainda do facto de o valor da proposta ser inferior ao montante do seu crédito.

Dado que a requerente goza de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 8.º do CIMT, requer-se a V.Exª se digne considerar isenta de IMT a referida transação.

Segue em anexo um cheque no valor de € 4.340,00 para efeito de caucionar o valor proposto no processo em epígrafe.

Aguardando notícias de V.Exa. sobre se a nossa proposta foi aceite, subscrevemo-nos.

Lisboa, 03 de Junho de 2015

Pela CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

